



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº001/2017

## ESTORNO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº024/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

### JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-150,00 (cento e Cinquenta Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do legislativo, na cidade de Cornélio Procópio para recebimento de um viatura para o Município, no dia 30 de Junho de 2017, entretanto **estamos realizando o estorno desta concessão da diária**, devido o mesmo não ter utilizado o dinheiro com despesas achando assim injusto o recebimento da mesma.

Nova Santa Bárbara, 03 de Julho de 2017

  
CARLOS DALBERTO DELMONICO  
PRESIDENTE